



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 14 / 2023 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.044403/2023-93

Teresina-PI, 06 de Setembro de 2023

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CEPEX/UFPI 548, de 24 de agosto de 2023, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí;

- O e-mail do Comitê de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Floriano, datado de 04.09.2023,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº 13 / 2023 - ASS/CTF, 05 de Setembro de 2023, que constitui a comissão responsável pela Política de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Floriano, conforme segue:

Presidente: Leandro Gomes Reis Lopes

Vice-Presidente: Bruna Maria Martins Ribeiro Mascarenhas

Comissão de Atendimento e Acompanhamento ao Estudante

Coordenadora Setorial: Célia Maria Soares de Oliveira; **Membro:** Evanda Maria Carvalho Moreira; **Membro:** Edilberto Pereira de Souza.

Comissão de Desenvolvimento Técnico Científico

Coordenador Setorial: Karen Christie Gomes Sales; **Membro:** Kleverton Ribeiro da Silva; **Membro:** Erivelton da Silva Rocha; **Membro:** Vanessa de Almeida Miranda

Comissão de Assistência ao Educando com Vulnerabilidade Social

Coordenador Setorial: Marcos Vivian Da Rocha Tolentino; **Membro:** Francisco Aristides de Oliveira Santos Filho; **Membro:** Mariane Batista Messias

Art. 2º - Para fins de aplicação no PEBTT, considerar-se-á o **limite de até 3h** a ser aplicado, **salvo participação de algum dos membros em cargos de Coordenação Titular de Cursos no âmbito da UFPI.**

Art. 3º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 13 / 2023 - ASS/CTF**, 05 de Setembro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 13:40)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **aa7ca3bfd4**